

**Gabinete do Reitor****Resolução GR nº. 33/2025, de 14/10/2025****Reitor: Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner**

Dispõe sobre o Vestibular Indígena Unicamp 2026 para vagas no ensino de Graduação.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando a Deliberação CONSU-A-032/2017, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre os sistemas de ingresso aos Cursos de Graduação da Unicamp, torna pública a Resolução do Vestibular Indígena (VI) 2026 para vagas no ensino de Graduação.

CAPÍTULO I DAS NORMAS GERAIS

Artigo 1º O ingresso de candidatos(as) indígenas *por reserva de vagas* nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Campinas em 2026 será feito por meio de processo de seleção, realizado para classificar os(as) candidatos(as) segundo o seu desempenho nas avaliações realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do(a) candidato(a) para:

- I. Expressar-se com clareza;
- II. Organizar suas ideias;
- III. Estabelecer relações;
- IV. Interpretar dados e fatos;
- V. Elaborar hipóteses;
- VI. Demonstrar domínio dos conteúdos das áreas de conhecimento desenvolvidas no ensino médio.

Parágrafo único. Todas essas capacidades deverão ser demonstradas em língua portuguesa.

Artigo 2º As provas da seleção para ingresso no ano letivo de 2026 serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Comissão Permanente para os Vestibulares da Universidade Estadual de Campinas (Comvest), em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Artigo 3º Esta seleção destina-se exclusivamente a candidatos(as) das etnias indígenas do Brasil.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) deverá comprovar que pertence a uma das etnias indígenas do território brasileiro, por meio da documentação especificada nesta Resolução.

Artigo 4º Os(as) candidatos(as) devem ter cursado o Ensino Médio integralmente na rede pública brasileira (municipal, estadual, federal), ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública brasileira de ensino, ou devem ter obtido a certificação do ensino médio pelo ENEM (até 2016 ou a partir de 2025) ou exames oficiais (por exemplo, o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos -Encceja).



Gabinete do Reitor

Parágrafo único. São consideradas escolas indígenas reconhecidas pela rede pública brasileira de ensino aquelas devidamente cadastradas, nesta condição, junto ao Ministério da Educação.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 03 a 28 de novembro de 2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), no qual obrigatoriamente deverão ser inseridas as informações e os documentos solicitados.

Artigo 6º O(a) candidato(a) deverá realizar uma única inscrição, indicando até dois cursos, um em cada instituição (Unicamp e UFSCar).

Parágrafo único. O(a) candidato(a) que escolher dois cursos deverá indicar a ordem de prioridade do curso e da instituição, de acordo com a sua preferência.

Artigo 7º O(a) candidato(a) que fez a inscrição no Vestibular Indígena em edições anteriores e não compareceu na aplicação da prova por duas ou mais vezes sem a devida justificativa terá sua inscrição no VI 2026 indeferida.

§ 1º O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, com a justificativa de ausências, apresentado por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico no período de 05 a 09 de dezembro de 2025.

§ 2º O recurso será analisado pela Comvest e terá seu resultado disponibilizado na área do candidato no dia 12 de dezembro de 2025.

§ 3º A lista de inscrições deferidas será publicada no dia 05 de dezembro de 2025 e a lista final, após recursos, será divulgada no dia 12 de dezembro de 2025.

Artigo 8º Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o questionário socioeducacional.

Parágrafo único. Em hipótese alguma, as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no questionário socioeducacional serão utilizadas para fins de classificação no processo de seleção, estando seu uso restrito para levantamento de perfil socioeconômico de estudantes ingressantes por meio dessa seleção específica.

CAPÍTULO III DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS



Gabinete do Reitor

Artigo 9º São oferecidas 195 vagas no VI Unificado (Unicamp e UFSCar) 2026, sendo 65 (sessenta e cinco) da UFSCar e 130 (cento e trinta) da Unicamp. As vagas da Unicamp destinadas à seleção estão discriminadas por curso na tabela do Anexo IV.

Artigo 10 As 130 vagas da Unicamp serão preenchidas da seguinte forma:

- I. Os(as) aprovados(as) serão vinculados(as) ao Programa Formativa Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), de caráter obrigatório, conforme especificado na Deliberação CEPE-A-005/2024, cujas disciplinas serão ministradas exclusivamente no período integral;
- II. Após o cumprimento das exigências do ProFIIVI, os(as) alunos(as) iniciarão os cursos para os quais foram convocados(as) conforme as vagas discriminadas por curso na tabela do Anexo IV, sendo que:
 - a) 59 vagas são regulares, subtraídas do total de vagas oferecidas pela Unicamp, que se não forem preenchidas, serão transferidas para ampla concorrência do Vestibular Unicamp;
 - b) 71 vagas são adicionais que, se não forem preenchidas, não migrarão para nenhum outro sistema de ingresso previstos na Deliberação CONSU-A-032-2017.

CAPÍTULO IV DAS PROVAS

Artigo 11 A seleção será organizada em uma única etapa, no dia 11 de janeiro de 2026, conforme calendário contido no Anexo I desta Resolução, com a aplicação das seguintes avaliações, todas em Língua Portuguesa:

- a) Linguagens e códigos, com 14 (quatorze) questões de múltipla escolha;
- b) Ciências da Natureza, com 12 (doze) questões de múltipla escolha;
- c) Matemática, com 12 (doze) questões de múltipla escolha;
- d) Ciências Humanas, com 12 (doze) questões de múltipla escolha;
- e) Redação.

§ 1º O conteúdo programático que servirá como base para a elaboração das questões que comporão as provas está contido no Anexo III desta Resolução.

§ 2º As provas serão aplicadas nas cidades de Campinas/SP, Campo Grande/MS, Recife/PE, Santarém/PA, São Gabriel da Cachoeira/AM e Tabatinga (AM), em endereços a serem previamente consultados pelos(as) candidatos(as), exclusivamente pela Internet, quando da divulgação da convocação para as provas, que será feita na data estabelecida no calendário contido no Anexo I desta Resolução.



Gabinete do Reitor

§ 3º O tempo máximo de duração de prova será de 4 (quatro) horas. O horário de início da prova será às 13:00 horas (horário local). O tempo mínimo de permanência do(a) candidato(a) será até às 14:30 horas (horário local).

§ 4º Em hipótese alguma haverá envio de correspondências, mensagens ou avisos de qualquer natureza, por parte da Comvest, para convocar os(as) candidatos(as) para as provas.

Artigo 12 Os(as) candidatos(as) ao curso de Licenciatura em Música, além das provas de que trata o artigo 11 desta Resolução, realizarão a Prova de Habilidades Específicas em Música.

§ 1º A prova de Habilidades Específicas para os cursos de Música consistirá no envio de arquivo digital para a página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), conforme informações disponíveis no Manual do Candidato e na página da Comvest.

§ 2º O arquivo digital deverá ser enviado entre os dias 03 de novembro a 08 de dezembro de 2025 através da página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Artigo 13 A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada por curso. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em curso ofertado pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e em curso ofertado pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

§ 1º Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem de nota final em cada uma de suas opções.

§ 2º Caso o(a) candidato(a) obtenha pontuação suficiente para ser convocado(a) nas duas opções em uma dada chamada, ele(a) será convocado(a) apenas na de maior prioridade (1ª opção) e não será mais convocado(a) em 2ª opção nesta ou nas próximas chamadas.

§ 3º Caso o(a) candidato(a) seja convocado(a) em curso de 2ª opção em uma dada chamada, poderá ainda ser convocado(a) para o curso de 1ª opção nas chamadas seguintes.

Artigo 14 Para o cômputo dos pontos nas diferentes provas, serão conferidos valores a cada questão da seguinte forma:

- a. O valor de cada questão objetiva de múltipla escolha é de 1,5 ponto;
- b. Para a prova de Redação, o valor máximo é de 25 pontos;
- c. Para os(as) candidatos(as) do curso de Música, a prova de Habilidades Específicas terá o valor máximo de 10 pontos.

§ 1º A pontuação final do(a) candidato(a) é igual à soma dos pontos obtidos em todas as provas.



Gabinete do Reitor

§ 2º Para fins de classificação, em cada uma de suas opções de curso, somente serão considerados(as) habilitados(as) os(as) candidatos(as) que tenham acertado, no mínimo:

- a. 15 (quinze) de todas as questões de múltipla escolha;
- b. 4 (quatro) das questões de Linguagens e códigos;
- c. 4 (quatro) das questões de área específica (questões de Matemática para cursos da área de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; questões de Ciências da Natureza para cursos da área de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; questões de Ciências Humanas para cursos das áreas de Ciências Humanas e Artes);
- d. E nota mínima igual a 7,5 (sete e meio) na prova de Redação.

§ 3º Serão corrigidas apenas as redações dos(as) candidatos(as) que atingiram os critérios a, b e c do parágrafo anterior.

§ 4º Para fins de classificação no curso de Música, além dos critérios dos parágrafos 1º e 2º, somente serão considerados(as) habilitados(as) os(as) candidatos(as) que tenham obtido nota superior ou igual a 5 na prova de Habilidades Específicas.

§ 5º Candidatos(as) ausentes em qualquer uma das provas ou aqueles(as) que deixarem de cumprir com o estabelecido nos parágrafos anteriores não serão classificados(as).

§ 6º Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a. Total de pontos obtidos na Prova de Redação;
- b. Total de pontos obtidos na Prova de Linguagens e Códigos;
- c. Total de pontos obtidos na Prova de Ciências Humanas;
- d. Total de pontos obtidos na Prova Ciências da Natureza;
- e. Total de pontos obtidos na Prova de Matemática;
- f. Candidato(a) com a maior idade.

CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 15 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para a matrícula de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I desta Resolução.

§ 1º As comunicações oficiais pertinentes, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), serão divulgadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

§ 2º O não cumprimento por parte do(a) candidato(a) dos prazos e horários estabelecidos para requerer a matrícula resultará na perda do direito à vaga.

§ 3º Os resultados da seleção são válidos apenas para o ano letivo a que se refere.

**Gabinete do Reitor****CAPÍTULO VII
DA MATRÍCULA**

Artigo 16 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) por meio de chamadas para matrícula *online*, de acordo com o calendário, obedecendo-se o número de vagas oferecidas no VI 2026.

§ 1º Durante o período de chamadas e matrículas *online*, os(as) candidatos(as) poderão cancelar a matrícula efetivada, conforme o calendário divulgado na página da Comvest.

§ 2º O cancelamento da matrícula é irreversível e expressa a desistência do(a) candidato(a) à vaga para a qual havia sido convocado(a), permitindo que a Comvest convoque outros(as) candidatos(as) para essa vaga.

§ 3º Candidatos(as) matriculados(as) em curso de 2ª opção convocados(as) posteriormente para o curso de 1ª opção, ao realizarem a matrícula no curso de 1ª opção, terão automaticamente a matrícula anterior cancelada.

Artigo 17 A matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) seguirá regras específicas da Universidade em que foi aprovado(a). No caso da UFSCar as orientações e exigências estão disponíveis na página <https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/vestibulares>. No caso da Unicamp, especifica-se nos artigos 18 a 21 desta Resolução.

Artigo 18 A matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) para os cursos de graduação da Unicamp cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica (DAC), exigindo-se, neste ato, o *upload* dos documentos relacionados nos incisos deste artigo no Sistema de Gestão Acadêmica.

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- II. Histórico Escolar completo do Ensino Médio realizado integral e exclusivamente em estabelecimentos da rede pública brasileira;
- III. Foto digital modelo 3X4;
- IV. Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); Carteira de Identidade na qual conste origem e etnia; ou Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena, conforme anexo III;
- V. Para os(as) candidatos(as) dos cursos de Ciências do Esporte, Enfermagem, Medicina e Odontologia é exigida cópia da carteira de vacinação atualizada.

§ 1º Estudantes indígenas ingressantes pelo VI Unicamp 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025 devidamente matriculados(as) estão dispensados(as) de apresentação da documentação descrita no inciso IV.



Gabinete do Reitor

§ 2º A documentação mencionada no item V deve ser encaminhada às respectivas secretarias de cursos.

§ 3º São considerados equivalentes para efeito de comprovação da conclusão do Ensino Médio:

- I. Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM (até 2016 ou a partir de 2025);
- II. Certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA);
- III. Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidades presencial, semipresencial ou a distância, realizado integral e exclusivamente em estabelecimento da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal).

§4º A documentação de ingresso enviada pelo(a) aluno(a) será validada após a matrícula no curso. A qualquer momento, os(as) alunos(as) poderão ser convocados(as) pela Diretoria Acadêmica (DAC) a apresentarem a documentação para conferência, sob pena de cancelamento de matrícula. Em caso de dúvidas quanto à identificação ou à documentação do(a) candidato(a), a Unicamp poderá requerer laudos de especialistas, incluindo exames grafotécnicos sobre assinaturas, provas ou outros documentos considerados relevantes.

Artigo 19 O(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) deverá realizar o procedimento de Confirmação de Matrícula, de forma presencial, na secretaria de curso nas datas estabelecidas em calendário divulgado na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br). O(a) aluno(a) que, por qualquer motivo, não realizar tal procedimento, na forma e nos prazos definidos, terá sua matrícula cancelada.

Artigo 20 Uma vez regularmente matriculado(a), e no prazo de até 30 dias, o(a) aluno(a) deverá, utilizando o seu nome de usuário (*username*) e senha, recebidos no ato da matrícula, fazer o *upload* no Sistema de Gestão Acadêmica de frente e verso dos documentos a seguir, os quais constarão em seu Processo de Vida Acadêmica:

- I. Cédula de Identidade Nacional (RG ou CIN);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será aceito CPF de responsável;
- IV. Título de Eleitor ou e-Título, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- V. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino.

§ 1º O(a) aluno(a) menor de 18 anos deve carregar no Sistema Acadêmico os documentos mencionados nos incisos IV e V deste artigo tão logo esteja de posse deles ou até o final do segundo semestre letivo do ano de ingresso.

§ 2º A não observância do disposto neste artigo acarretará o bloqueio da matrícula no semestre subsequente.



Gabinete do Reitor

Artigo 21 A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários estipulados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no Art. 18 terá sua matrícula cancelada.

§ 2º Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 22 Constatadas desistências após a matrícula da 1ª chamada, novas listas de convocados(as) serão publicadas na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), seguindo-se a ordem de classificação estabelecida no art. 13, nas datas constantes do Anexo I desta Resolução e divulgadas na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

CAPÍTULO VIII

DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Artigo 23 A Unicamp reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos(as) candidatos(as) neste processo de seleção.

Artigo 24 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à Unicamp, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública brasileira de ensino superior federal, estadual ou municipal. Em qualquer caso, constatada matrícula simultânea, a Universidade adotará os procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.089, de 11/11/2009.

Artigo 26 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta seleção específica destinada a candidatos(as) indígenas, bem como dos respectivos horários de atendimento na instituição, do correto preenchimento das informações solicitadas na etapa de inscrição e da apresentação dos respectivos documentos comprobatórios e dos documentos exigidos para a etapa de matrícula.

Artigo 27 Os(as) indígenas matriculados(as) em cursos da Unicamp poderão ingressar pelo VI em apenas mais uma edição.

Artigo 28 Os(as) ingressantes nesta edição iniciarão as aulas no primeiro semestre letivo de 2026 e serão vinculados(as) obrigatoriamente ao Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIVI), conforme especificado na Deliberação CEPE-A- 005/2024.



Gabinete do Reitor

Parágrafo único. O(a) candidato(a) iniciará o curso especificado neste edital apenas depois que cumprir as exigências do ProFIIVI.

Artigo 29 O(a) candidato(a) convocado(a) e regularmente matriculado(a) será submetido(a) a identificação civil, em datas e horários a serem definidos pela Comvest. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não realizar tal procedimento nos prazos e na forma definidos pela Comvest terá sua matrícula cancelada.

Artigo 30 Será eliminado(a) do VI 2026 e terá sua matrícula na Unicamp cancelada, caso já efetuada, o(a) candidato(a) que recorrer a qualquer forma de fraude, independentemente do momento em que for constatada a fraude.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) que usar meios ilícitos na realização da prova ou que atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos na sala de prova será desclassificado(a) do VI 2026.

Artigo 31 A aplicação das provas nas localidades previstas no § 2º do artigo 11 está condicionada a haver, no mínimo, 60 candidatos(as) com inscrições deferidas em cada cidade.

Parágrafo único. Nos casos em que não seja possível a realização da prova em cidade indicada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, a Comvest comunicará os(as) candidatos(as) e oferecerá a oportunidade de escolher outra localidade para a aplicação do exame, sem gerar quaisquer ônus ou obrigações para a Comvest.

Artigo 32 Na impossibilidade da Comvest realizar prova em alguma localidade por motivos alheios à sua vontade, tais como intempéries climáticas e quadro de calamidade pública de pleno conhecimento, não haverá reaplicação do exame e/ou cancelamento do VI 2026. Nesta hipótese, será facultado ao(à) candidato(a) optar por realizar a prova em outra localidade, indicada pela Comvest, às suas expensas, ou, alternativamente, pela sua desclassificação do processo seletivo.

Artigo 33 O tratamento de dados pessoais dos(as) candidatos(as) efetuado pela Unicamp possui base legal nos termos do artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.853/2019).

Artigo 34 Os casos omissos nesta Resolução e no Manual do Candidato Indígena serão decididos por uma comissão formada pelos Diretor e Diretora Adjunta da Comvest e pela Pró-Reitora de Graduação.

Artigo 35 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner
Reitor



Gabinete do Reitor

ANEXO I

CALENDÁRIO

Data e Horário	
03/11/2025, às 09 horas	Início das inscrições, por meio de acesso a formulário eletrônico disponibilizado no endereço www.comvest.unicamp.br mediante cadastro de nome de usuário e senha individual.
28/11/2025, às 17 horas	Data final para solicitação de inscrição por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço www.comvest.unicamp.br
05/12/2025, às 18 horas	Divulgação da lista de inscrições deferidas no endereço www.comvest.unicamp.br
05/12/2025, a partir das 18 horas	Início do período de interposição de recursos no endereço www.comvest.unicamp.br
09/12/2025, às 17 horas	Fim do período de interposição de recursos no endereço www.comvest.unicamp.br
12/12/2025, às 18 horas	Divulgação do resultado do recurso e lista final de inscrições deferidas no endereço www.comvest.unicamp.br
03/11/2025, às 09 horas até 17 horas do dia 08/12/2025	Prazo para envio de arquivo digital para a prova de Habilidades Específicas do curso de Música na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br).
19/12/2025, às 18 horas	Divulgação do endereço completo do local em que os(as) candidatos(as) devem comparecer para realizar as provas. Essas informações estarão disponíveis exclusivamente na internet, no endereço www.comvest.unicamp.br
11/01/2026, às 13 horas (horário local)	Aplicação das Provas nas cidades de Campinas (SP), Campo Grande (MS), Recife (PE), Santarém (PA), São Gabriel da Cachoeira (AM) e Tabatinga (AM).
02/02/2026, até às 23h59	Divulgação dos(as) convocados(as) para matrícula em 1ª chamada. Divulgação feita exclusivamente pela Internet, no endereço www.comvest.unicamp.br
03 e 04/02/2026, das 09h00 do dia 03/02 às 17h00 do dia 04/02/2026	Matrícula dos(as) convocados(as) em 1ª chamada (<i>online</i>).
09/02/2026, até às 23h59	Divulgação dos(as) convocados(as) para matrícula em 2ª chamada, feita exclusivamente pela internet, no endereço www.comvest.unicamp.br
10/02/2026, das 09 horas às 17 horas	Matrícula dos(as) convocados(as) em 2ª chamada (<i>online</i>).
23/02/2026, às 23h59	Divulgação dos(as) convocados(as) para matrícula em 3ª chamada, feita exclusivamente pela internet, no endereço www.comvest.unicamp.br
24/02/2026, das 09 horas às 17 horas	Matrícula dos(as) convocados(as) em 3ª chamada (<i>online</i>).
02/03/2026, até às 23h59	Divulgação dos(as) convocados(as) para matrícula em 4ª chamada, feita exclusivamente pela internet, no endereço www.comvest.unicamp.br
03/03/2026, das 09 horas às 17h00	Matrícula dos(as) convocados(as) em 4ª chamada (<i>online</i>).
09/03/2026, até às 23h59	Divulgação dos(as) convocados(as) para matrícula em 5ª chamada, feita exclusivamente pela internet, no endereço www.comvest.unicamp.br
10/03/2026, das 09 horas às 17h00	Matrícula dos(as) convocados(as) em 5ª chamada (<i>online</i>).

**Gabinete do Reitor****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, _____
Portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, UF ____, DECLARO, para fins de inscrição na
SELEÇÃO 2026 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS, que sou da etnia _____
_____.

(☐) **resido em terra indígena:** (☐) **resido em área urbana:**

Nome do local / Endereço: _____

Município de: _____ Estado: _____

Telefone(s) para contato: _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do(a) candidato(a)

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 2 (duas) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



Gabinete do Reitor

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programa – Língua Portuguesa e Redação

Introdução

As questões de **Língua Portuguesa e a Redação** são feitas para avaliar algumas capacidades que a Unicamp e a UFSCar valorizam em seus alunos. Entre elas estão: a capacidade de interpretar textos de diferentes tipos e gêneros; a capacidade de formular hipóteses e de estabelecer relações entre diferentes fatos, ideias, textos e argumentos; a capacidade de expressar-se com clareza, de organizar ideias, de analisar fatos e dados e de argumentar. O objetivo das provas é avaliar se o(a) candidato(a) consegue identificar, analisar e usar os mais variados recursos de expressão linguística em língua portuguesa.

Prova de Redação

A prova de Redação apresenta duas propostas de escrita; o(a) aluno(a) deverá escolher uma delas para produzir o seu texto. Essa prova é feita para avaliar a habilidade do(a) candidato(a) no uso dos recursos linguísticos necessários para a produção de textos em diferentes gêneros discursivos (por exemplo: carta argumentativa, dissertação, narrativa etc.). Cada uma das duas tarefas apresentadas (para que o(a) candidato(a) escolha uma) é acompanhada de instruções sobre a proposta temática, o gênero discursivo, o(s) interlocutor(es) (ou seja, para quem ou para qual público o texto será dirigido) e a situação de produção. Com isso, cada uma das tarefas propostas busca criar uma situação de produção textual semelhante às situações reais de uso da escrita na sociedade.

Para que o seu texto seja bem-sucedido, cumprindo bem a tarefa proposta, o(a) candidato(a) deve tirar proveito de suas experiências de leitura anteriores, e deve planejar a sua escrita (seu projeto de texto), definindo os objetivos específicos que buscará atingir na redação do seu texto. A avaliação do texto produzido levará em conta: a proposta do tema, o uso adequado das características do gênero discursivo proposto, o bom desenvolvimento da interlocução (a quem o texto for destinado), e a articulação entre as partes do texto. Assim, o(a) candidato(a) deve, no desenvolvimento da proposta de texto que escolher, estar atento(a) e cuidar para corresponder: 1) à proposta temática: o(a) candidato(a) deve cumprir a tarefa que está sendo solicitada, observando o tema, a situação de interação e de produção propostas e as instruções de elaboração do texto. 2) ao gênero: o texto elaborado pelo(a) candidato(a) deve corresponder adequadamente ao gênero indicado na proposta escolhida, e considerar os interlocutores sugeridos (ou nele implicados) e a situação de produção. 3) à articulação escrita: o texto produzido pelo(a) candidato(a) deve permitir uma leitura fluida e envolvente, e estar bem articulado, tanto no desenvolvimento das ideias como na sua construção sintática, mostrando um uso adequado de elementos coesivos e de outros recursos linguísticos. O texto também deve demonstrar a habilidade do(a) candidato(a) na escolha dos termos apropriados ao gênero escolhido e aos interlocutores propostos, e seu grau de conhecimento das regras gramaticais e ortográficas próprias da norma escrita da língua portuguesa.

Uma redação poderá ser **anulada** nas seguintes situações:

- 1) Se o(a) candidato(a) abordar outro *tema* que não o da proposta escolhida;
- 2) Se o(a) candidato(a) não cumprir as tarefas solicitadas na proposta;
- 3) Se o(a) candidato(a) simplesmente reproduzir os textos (ou partes dos mesmos) em forma de colagem, sem elaboração dos elementos selecionados;
- 4) Se o(a) candidato(a) desenvolver na resposta as duas propostas de escrita.

Língua Portuguesa

Conjunto de habilidades exigidas na prova

As questões de Língua Portuguesa do Vestibular Indígena procuram avaliar a capacidade do(a) candidato(a) em compreender e interpretar textos de gêneros variados, mobilizando conhecimentos diversos, analisar a



Gabinete do Reitor

forma e o sentido das estruturas linguísticas, considerando suas condições de uso, sem perder de vista a pluralidade de normas que caracteriza as variedades do português, dentre as quais se inclui a chamada *norma culta*. É dessa forma que o programa apresentado mais abaixo deve ser encarado.

O vestibulando deverá, portanto, demonstrar ser capaz de analisar a língua em suas diversas modalidades, identificando recursos elaborados em diferentes níveis (fonológico, morfológico, sintático, semântico, lexical) na organização de enunciados e na composição de textos. O desenvolvimento dessa análise pressupõe:

Observação de fatos e dados da língua

O(a) candidato(a) deve ser capaz de analisar fatos relacionados à forma e ao sentido das estruturas linguísticas, reconhecendo elementos lexicais, gramaticais e semânticos que entram em jogo na constituição dos enunciados. Também deve ser capaz de caracterizar essas estruturas quanto ao seu funcionamento social, isto é, na sua relação com diferentes normas linguísticas e dinâmicas de interlocução.

Conteúdo programático

O texto e seu funcionamento

- Gêneros discursivos – caracterização formal e funcional, produção e circulação;
- Elementos de coesão textual.

Processos de significação

- Relações de sentido entre palavras;
- Relações de sentido nos enunciados e entre enunciados;
- Deslocamentos de sentido.

Funcionamento social da língua

- Variação linguística e categorias sociais;
- Variação linguística e contextos de comunicação.

Sintaxe da língua portuguesa

- Estrutura da sentença;
- Coordenação e subordinação entre orações.

Morfologia da língua portuguesa

- Elementos constituintes da estrutura do vocábulo;
- Processos de formação de palavra;
- Classes de palavras.

Elementos de fonologia da língua portuguesa

- A relação entre fala e escrita.

Química

Conjunto de habilidades exigidas na prova

A prova de Química exige do(a) candidato(a) capacidade de observar e descrever fenômenos, de utilizar modelos para interpretar esses fenômenos, de evidenciar que entende sobre o uso de aparelhagem básica de laboratório no manuseio de materiais para obter outros materiais ou para obter informações a respeito de uma transformação. Essas capacidades são os meios que possibilitam ao(à) candidato(a) perceber a relevância dos conhecimentos de Química relativos ao desenvolvimento científico e tecnológico, assim como seu impacto na interação do homem com a natureza e sobre a sociedade contemporânea e seu desenvolvimento.



Gabinete do Reitor

Conteúdo programático

Materiais

- Ocorrência na natureza, processos de purificação, caracterização e identificação de substâncias, mudanças de estado;
- Símbolos e fórmulas na representação de átomos, moléculas e íons;
- Massas atômicas, massas molares e quantidade de substância.

Gases

- Equação geral dos gases ideais;
- Princípio de Avogadro;
- Misturas gasosas, pressão parcial e a lei de Dalton;
- Difusão gasosa, noções de gases reais e liquefação.

Líquidos, sólidos e soluções

- Caracterização dos estados líquido e sólido e noção da relação da pressão de vapor e a volatilidade;
- Líquidos (soluções) eletrolíticos e não eletrolíticos: ionização (dissociação), condutibilidade elétrica e propriedades coligativas;
- Expressões de concentração: porcentagem, fração em massa, fração em mol, massa/volume, mol/volume, mol/quilograma.

Estrutura atômica e classificação periódica

- Subpartículas atômicas, número atômico, número de massa, isótopos e eletronegatividade;
- Correlações entre propriedades das substâncias químicas e posição dos elementos na classificação periódica;
- Radioatividade, radioisótopos: equações químicas e cinética de decaimento.

Ligação química

- Modelo iônico, covalente e metálico;
- Ligação química e a polaridade das substâncias (restrito a moléculas mais simples como: água, dióxido de carbono, amônia, cloreto de sódio, metano etc.);
- Interações intermoleculares: Ligações de Van der Waals e Ligação de hidrogênio.

Transformações dos materiais

- Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas;
- Cálculos estequiométricos: relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.

Cinética química

- Velocidade de reação e energia de ativação;
- Efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura, e do catalisador na rapidez das transformações químicas.

Energia nas reações químicas

- Reações exotérmicas e endotérmicas e cálculos de variação de entalpia;
- Princípio da conservação da energia, lei de Hess e cálculos envolvendo energia de ligação.

Equilíbrio químico

- Sistemas em equilíbrio;
- Constante de equilíbrio;
- Princípio de Le Chatelier;
- Conceitos ácido-base de Arrhenius, Bronsted e Lewis;
- Equilíbrios envolvendo ácidos e bases e solubilidade;



Gabinete do Reitor

Eletroquímica

- Processos de oxidação e redução – equacionamento, número de oxidação e identificação de espécies redutoras e oxidantes;
- Aplicação da tabela de potenciais padrão de eletrodo, pilhas;
- Eletrólise, leis de Faraday;
- Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos.

Química de compostos orgânicos

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria;
- Reconhecimento de funções orgânicas: hidrocarbonetos, compostos halogenados, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas;
- Nomenclatura, obtenção e propriedades dos compostos mais simples e representativos;
- Noções gerais sobre carboidratos, lipídeos e proteínas;
- Noções de polímeros.

O mundo em transformação

- Noções gerais sobre a composição, a utilização;
- A transformação e o uso de recursos naturais da crosta terrestre, da atmosfera, da biosfera e da hidrosfera e as consequências dessa utilização.

Física

Conjunto de habilidades exigidas na prova

- Ler, analisar e interpretar informações em textos variados, inclusive tabelas, gráficos, esquemas e imagens;
- Resolver problemas de física, que envolvam: contextualização de fenômenos naturais e experimentos científicos, aplicação de conceitos físicos a situações do cotidiano, inclusive a apropriada estimativa de valores de grandezas envolvidas;
- Descrever, analisar e relacionar conceitos básicos de física.

Conteúdo programático

Fundamentos da Física

- Grandezas físicas e suas medidas;
- Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas físicas;
- Estimativa de valores.

Mecânica

- Cinemática do movimento em uma e duas dimensões;
- Leis de Newton;
- Força de atrito;
- Peso de um corpo e aceleração da gravidade;
- Lei da gravitação universal de Newton e sua verificação experimental, sistema solar, leis de Kepler;
- Quantidade de movimento (momento linear): variação e conservação;
- Trabalho e energia cinética. Energia potencial elástica e gravitacional;
- Potência;
- Hidrostática.

Calorimetria e termodinâmica

- Temperatura e equilíbrio térmico;
- Trocas de calor, transições de fase, calor sensível e calor latente;



Gabinete do Reitor

- Gases perfeitos.

Óptica e ondas

- Espelhos planos e esféricos;
- Dispersão da luz, índice de refração, leis da refração, reflexão total;
- Prismas, lentes e instrumentos ópticos;
- Óptica da visão e cores;
- Ondas sonoras.

Eletricidade e magnetismo

- Campos e forças eletromagnéticas;
- Potencial eletrostático e diferença de potencial;
- Carga elétrica e capacitores;
- Corrente elétrica, resistores e associação em série e em paralelo;
- Potência elétrica;
- Força sobre carga elétrica em movimento na presença de campo magnético.

Ciências Biológicas

Conjunto de habilidades exigidas na prova

As questões de Biologia do Vestibular Indígena são elaboradas de modo a selecionar os(as) candidatos(as) que compreendam os conhecimentos de biologia relacionados aos conteúdos programáticos básicos desenvolvidos no Ensino Médio. As questões permitem avaliar também leitura e interpretação de textos, interpretação de dados e estabelecimento de relações, raciocínio lógico e conhecimentos relacionados ao contexto indígena. Busca-se selecionar candidatos(as) que saibam estabelecer relações entre os conteúdos curriculares e os materiais divulgados na imprensa e veículos de comunicação em massa, redes sociais ou sítios na internet, ou resultante de atividades sociais, políticas, tecnológicas e culturais. A maioria das questões abordam temas atuais e relevantes na área da saúde e meio ambiente relacionados, direta ou indiretamente, ao contexto indígena contemporâneo.

Conteúdo programático

Bases moleculares e celulares da vida

- Componentes bioquímicos da célula;
- Estrutura celular em procariotos e eucariotos;
- Ciclo celular e divisão celular mitótica e meiótica.

Hereditariedade

- Hereditariedade e material genético: DNA e RNA;
- Código genético e síntese de proteínas;
- Leis de segregação mendeliana e padrões de herança.

Origem e evolução da vida

- Origem e diversificação da vida;
- Variabilidade genética e o papel das mutações;
- Seleção natural;
- Evolução biológica e intervenção antrópica.

O Ambiente e a Vida

- Fluxos de energia e matéria em ecossistemas e biomas;
- Ecossistemas, populações e comunidades;



Gabinete do Reitor

- Interações ecológicas;
- Problemas ambientais contemporâneos.

Diversidade, estrutura e função biológica

- Bases biológicas da classificação dos seres vivos;
- Biologia de vírus, bactérias, protistas e fungos;
- Biologia das plantas e algas;
- Biologia dos animais.

Saúde humana

- O que é saúde?
- Estrutura e função dos órgãos e sistemas;
- Biologia da reprodução: concepção, métodos contraceptivos e hormônios reprodutivos. Doenças sexualmente transmissíveis;
- Agressões à saúde das populações, saneamento e serviços de saúde;
- Doenças causadas por microrganismos e vetores transmissores de doenças.

Matemática

Objetivos Gerais

A prova de Matemática deverá ser orientada no sentido de que o(a) candidato(a) possa demonstrar capacidade de: realizar uma leitura atenta dos enunciados das questões; articular as ideias de modo coerente; expressar-se com clareza, elaborar os cálculos com cuidado e com atenção ao uso correto das unidades, e articular o conhecimento dos conteúdos dos ensinos Fundamental e Médio.

Objetivos Específicos

As questões de Matemática deverão avaliar: a compreensão dos conceitos e princípios matemáticos estudados nos Ensinos Fundamental e Médio; a clareza do raciocínio lógico e a comunicação efetiva de ideias matemáticas, presentes em situações problemas do cotidiano; o reconhecimento de aplicações matemáticas presentes em contextos cotidianos.

Conteúdo Programático

Conjuntos numéricos

- Representação de conjuntos, subconjuntos, união e interseção de conjuntos;
- Números primos, fatoração, número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
- Sistema de numeração na base 10;
- Números reais (rationais e irracionais): operações, módulo, desigualdades, representação decimal;
- Operações envolvendo os conjuntos dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais;
- Sequências numéricas, progressões: aritmética e geométrica.

Funções e gráficos

- Conceitos fundamentais de função;
- Aplicação do conceito de função em situações do cotidiano;
- Estudo dos diferentes tipos de função (afim, quadrática e modular);
- Coordenadas no plano cartesiano;
- Leitura e interpretação de gráficos de função;
- Resolução de equações e inequações;
- Operações com polinômios.



Gabinete do Reitor

Contagem e probabilidade

- Princípios de contagem: inclusão-exclusão e multiplicativo;
- Noções de arranjos, permutações e combinações simples;
- Leitura e interpretação do acaso e de eventos simples.

Geometria plana

- Relações entre os conceitos de medida e grandezas (contínuas e discretas);
- Aplicação do conceito de área e perímetro de figuras planas;
- Estudo de figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo;
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo.

Geometria espacial

- Poliedros, prismas e pirâmides;
- Cilindros, cones e esferas;
- Cálculo de áreas e volumes de prisma, pirâmides, cilindro, cone e esfera.

Trigonometria

- Medidas de ângulos, graus e radianos;
- Funções trigonométricas básicas e seus gráficos.

Geografia e Sociologia

Conjunto de habilidades exigidas na prova

- Resolver problemas geográficos mobilizando conceitos fundamentais dessa área do conhecimento: espaço, território, região, lugar, escala, paisagem;
- Aprimorar o raciocínio geográfico desenvolvendo o pensamento espacial, aplicando os princípios geográficos (analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem) para compreender aspectos da dinâmica socioespacial;
- Compreender a espacialização dos fenômenos a partir da interpretação de textos, gráficos, tabelas, cartogramas e mapas, ou seja, que revele capacidade para utilizar os instrumentos de que a Geografia dispõe para compreender e interpretar o mundo;
- Descrever, analisar e relacionar processos espaciais em suas múltiplas escalas: mundo, territórios nacionais, região, lugar e cotidiano;
- Conhecer a dinâmica dos territórios nacionais por meio de distintas abordagens envolvendo aspectos físico-naturais, urbano-regionais, socioeconômicos e culturais, geopolíticos e políticos, recursos naturais e energéticos.



Gabinete do Reitor

Conteúdo programático

Os conceitos fundamentais

- Espaço geográfico, território, paisagem, meio, região e lugar;
- As redes técnicas; as escalas; as fronteiras;
- O homem como ser social; a inserção em grupos sociais: família, escola, vizinhança, trabalho; relações e interações sociais; sociabilidade;
- Etnias; classes sociais; gênero; geração.

Linguagem cartográfica e a aplicação das geotecnologias na

representação espacial Fundamentos de orientação na superfície

terrestre

- Meios de orientação na superfície Terrestre;
- As coordenadas geográficas e seus princípios de localização no sistema Terra;
- Os movimentos da órbita terrestre e os fusos horários.

Cartografia como uma linguagem na Geografia

- Princípios da Cartografia Sistemática: elementos do mapa;
- As projeções cartográficas;
- Mapas e Cartas Temáticas;
- Escala cartográfica e escala geográfica dos fenômenos espaciais.

As geotecnologias no estudo do espaço geográfico

- GPS;
- Sensoriamento Remoto;
- Sistemas de Informação Geográfica.

Os componentes físico-naturais constituintes do espaço geográfico: do território brasileiro à escala global

Os processos geológico-geomorfológicos como constituintes da Litosfera

- Formação e diferenciação das diferentes camadas da Terra;
- Minerais e ciclo das rochas;
- As teorias da Deriva Continental, Expansão do Assoalho Oceânico e Tectônica Global;
- Processos endógenos e exógenos da configuração do relevo em múltiplas escalas;
- Formas de relevo: processos e mecanismos de gênese e evolução;
- A diversidade de solos na paisagem terrestre: formação, classificação e impactos associados.

Mecanismos da interação Hidrosfera x Atmosfera x Criosfera para a dinâmica terrestre

- Dinâmicas atmosféricas, a zonalidade climática e os tempos associados;
- Elementos do clima (temperatura, umidade e pressão atmosférica) e classificações climáticas em múltiplas escalas;
- Alterações climáticas na escala local: o clima urbano;
- O ciclo hidrológico e a dinâmica da água na superfície terrestre;
- Bacias hidrográficas: unidade natural e unidade de gestão;



Gabinete do Reitor

- Os oceanos e mares: dinâmicas, processos e interações com demais esferas terrestres;
- A criosfera e as mudanças ambientais globais.

A Biosfera e a questão ambiental no sistema terrestre

- Os biomas e os domínios naturais em diferentes escalas;
- As Unidades de Conservação e os *hotspots* de biodiversidade;
- Análise integrada dos componentes naturais: os domínios morfoclimáticos;
- Recursos naturais: mecanismos de apropriação, exploração e a gestão pública;
- Riscos e desastres ambientais e seus impactos socioespaciais;
- A interferência do homem na dinâmica dos processos naturais;
- A inserção do Brasil no diálogo internacional sobre o meio ambiente.

Regionalização do espaço mundial

A organização político-territorial em escala mundial

- As escalas de análise geográficas e sua articulação;
- Globalização e regionalização mundial (África, América, Ásia, Europa, Oceania);
- Geopolítica e geoeconomia mundial: poder estatal, militar e econômico;
- Conflitos territoriais, étnicos, militares, ambientais e econômicos;
- Organizações multilaterais, regionais e a ONGs internacionais;
- Diferentes matrizes energéticas e a disputa por recursos.

Dimensões demográficas, urbanas, produtivas e sociais

- A população no mundo: conceitos e evolução demográfica, movimentos populacionais e estrutura populacional;
- A urbanização mundial, as cidades globais e as megacidades: condições de vida nas cidades e estruturação urbana; formas de segregação e violência;
- Os circuitos da produção mundial: indústria, serviços e agropecuária;
- Evolução das trocas internacionais e especialização do comércio internacional;
- Globalização financeira e produtiva e a divisão territorial do trabalho;
- Geografia das redes: fluxos materiais e imateriais na globalização; o controle da informação;
- Transformações no mundo do trabalho; emprego e desemprego na atualidade;
- A dimensão cultural na globalização; cultura e comunicação de massa: música, televisão, internet, cinema, artes, literatura;
- Movimentos sociais mundiais e as populações tradicionais;
- Direitos civis, direitos políticos, direitos sociais e direitos humanos;
- Violências simbólicas, físicas e psicológicas no mundo contemporâneo.

Brasil: dinâmica territorial

A organização político territorial do Brasil

- Formação territorial do Brasil: lógica do povoamento, ocupação, fronteiras;
- O Brasil e sua inserção no sistema-mundo;
- As políticas territoriais e o processo de modernização;
- Divisão regional no Brasil ontem e hoje;
- Formas de participação popular na história do Brasil;
- Estado e governo; sistemas de governo; organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; eleições e partidos políticos.



Gabinete do Reitor

A população brasileira e a dinâmica social

- A estrutura populacional: evolução e tendências;
- Diversidade nacional e regional da população;
- Migração, emigração e imigração;
- Movimentos sociais no campo e nas cidades;
- Diversidade e identidade cultural no Brasil;
- Reprodução da violência e da desigualdade social;
- Cidadania e democracia.

Economia e território.

- O processo de industrialização; a geografia dos serviços e das finanças;
- Produção agropecuária e questão agrária no Brasil;
- Desenvolvimento, mercado de trabalho, emprego e renda;
- Mercado interno e externo;
- Nova divisão social e territorial do trabalho;
- Redes de energia, telecomunicações, transportes; a questão logística.

O processo de urbanização

- Urbanização: evolução e tendências;
- Estrutura urbana: redes, hierarquias e análise intraurbana;
- O processo de metropolização ontem e hoje; o novo papel das cidades médias;
- Os centros de gestão do território;
- As cidades e as especializações produtivas;
- A política urbana e seus principais instrumentos;
- Segregação socioespacial e violência no Brasil;
- Movimentos sociais urbanos e o direito à cidade.

História e Filosofia

Conjunto de habilidades exigidas na prova

- Compreender de forma crítica documentos históricos de múltiplas naturezas (textual, iconográfica, cartográfica, material, entre outros), produzidos por diferentes atores sociais;
- Relacionar os documentos históricos aos seus contextos de produção e sentidos em relação aos tempos históricos em que estão inseridos, estabelecendo relações e conceitos com aderência e pertinência histórica;
- Capacidade de compreender as relações entre os tempos históricos (passado, presente e futuro), focando-se na historicidade dos temas abordados;
- Descrever, analisar e relacionar conceitos básicos da História em suas múltiplas temporalidades: História Moderna e Contemporânea (no caso da História Mundial) e História do Brasil Indígena, Colonial, Império e República (no caso da História do Brasil);
- Relacionar narrativas históricas em diferentes localidades, valorizando as relações entre os eventos em questão;
- Cotejar fontes, estudos historiográficos e estudos históricos entre si, a fim de perceber as eventuais relações tecidas entre os processos históricos e suas operações de memória e esquecimento.



Gabinete do Reitor

Conteúdo programático

Diversidades e complexidades do conhecimento histórico: eixos norteadores dos recortes temáticos.

- O tempo presente e os usos do passado;
- Leitura crítica do documento histórico e análise reflexiva dos contextos em questão;
- Os procedimentos de uma história não eurocêntrica: povos, sociedades e culturas em um contexto plural;
- A noção de cidadania e os direitos civis, sociais e políticos.

Período Moderno

- Renascimento e Reformas: fundamentos artísticos, científicos e religiosos; conflitos culturais e religiosos;
- O pensamento moderno: filosofia, religiosidade e ação política O Estado Moderno: a formação das monarquias confessionais, o absolutismo e o mercantilismo;
- Expansão marítima europeia; descobrimentos e choques culturais; formação dos impérios coloniais;
- Conquista e colonização das Américas: religião, política, cultura, economia e sociedades coloniais;
- Indígenas e africanos: missionação, identidades, formas de resistência e de interação no mundo colonial americano;
- Iluminismo: correntes filosóficas e experiências sociais;
- A crise do Antigo Regime europeu: Liberalismo e revoluções burguesas.

Período Contemporâneo

- A crise dos impérios coloniais, os processos de independência e a formação dos Estados-nações nas Américas;
- A consolidação do Estado burguês; nacionalismo e revoluções no século XIX;
- As transformações do mundo do trabalho: a formação do sistema fabril e do trabalhador assalariado; industrialização e urbanização; as doutrinas socialistas; abolicionismos e a crise do escravismo; permanências e rupturas nas formas de escravidão; as migrações em massa;
- Pensamento e cultura no século XIX: filosofia, arte e política;
- O imperialismo europeu; expansão industrial e nova partilha colonial;
- O pensamento filosófico no século XIX;
- O Brasil no século XIX – da chegada da corte portuguesa à Proclamação da República: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais;
- Intelectuais, imprensa e protagonismos político-culturais nas Américas;
- A questão da escravidão e do tráfico transatlântico: processos e legados;
- A República no Brasil até 1930: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura;
- O Brasil entre 1930-1945: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura;
- As revoluções no século XX: México, Rússia, China, Cuba;
- A crise do liberalismo político e econômico após 1929;
- Fascismos e regimes totalitários;
- As guerras mundiais e a formação de um mundo polarizado;



Gabinete do Reitor

- A guerra fria e as zonas de tensão internacional;
- Populismos na América Latina e na Europa;
- Origens históricas dos conflitos no Oriente Médio. A criação de Israel e a questão palestina.

História do tempo presente

- Os processos de descolonização na África e na Ásia;
- A ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985): estado de exceção, processos sociais, políticos, culturais, a questão das memórias e a violação dos direitos humanos;
- O Brasil após-1985: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura;
- Cultura de massas, artes, movimentos alternativos, militarismo, ditaduras e redemocratizações na América Latina;
- O fim dos regimes comunistas na Europa e a nova ordem mundial;
- Transformações no mundo árabe;
- O processo de globalização: dinâmicas e tensões;
- Protagonismos, conquistas femininas e debates de gênero;
- Multiculturalismo, transformações sociais, comportamentais e culturais no século XXI.

**Gabinete do Reitor****ANEXO IV****DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DA UNICAMP POR CURSO PARA INGRESSO EM 2026**

Cursos	Vagas Edital Vestibular Indígena	
	Vagas	Extras
Administração (Noturno)	2	Não
Administração Pública (Noturno)	2	Sim
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	2	Sim
Artes Cênicas (Integral)	2	Não
Artes Visuais (Integral)	2	Sim
Ciência da Computação (Noturno)	2	Sim
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	2	Não
Ciências Biológicas (Integral)	2	Não
Ciências do Esporte (Integral)	2	Não
Ciências Econômicas (Integral)	2	Sim
Ciências Econômicas (Noturno)	2	Sim
Ciências Sociais (Integral)	2	Não
Ciências Sociais (Noturno)	2	Não
Comunicação Social - Midialogia (Integral)	2	Sim
Curso 51: Engenharia Física/ Física/ Física Médica e Biomédica/Matemática/ Matemática Aplicada e Computacional (Integral)	2	Sim
Dança (Integral)	2	Sim
Educação Física (Integral)	2	Sim
Educação Física (Noturno)	2	Sim
Enfermagem (Integral)	2	Não
Engenharia Agrícola (Integral)	2	Não
Engenharia Ambiental (Noturno)	2	Não
Engenharia Civil (Integral)	2	Sim
Engenharia de Alimentos (Integral)	2	Não
Engenharia de Alimentos (Noturno)	2	Não
Engenharia de Computação (Integral)	2	Sim
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	2	Não
Engenharia de Manufatura (Integral)	2	Não
Engenharia de Produção (Integral)	2	Não
Engenharia de Telecomunicações (Integral)	2	Não
Engenharia de Transportes (Noturno)	2	Não
Engenharia Elétrica (Integral)	2	Sim
Engenharia Elétrica (Noturno)	2	Sim
Engenharia Mecânica (Integral)	2	Não
Engenharia Química (Integral)	2	Sim
Engenharia Química (Noturno)	2	Sim



Gabinete do Reitor

Estatística (Integral)	2	Sim
Estudos Literários (Integral)	2	Sim
Farmácia (Integral)	2	Sim
Filosofia (Integral)	2	Não
Física - Licenciatura (Noturno)	2	Sim
Fonoaudiologia (Integral)	2	Não
Geografia (Integral)	2	Sim
Geografia (Noturno)	2	Sim
Geologia (Integral)	2	Sim
História (Integral)	2	Não
Letras - Licenciatura (Integral)	2	Sim
Letras - Licenciatura (Noturno)	2	Sim
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	3	Sim
Linguística (Integral)	2	Sim
Matemática - Licenciatura (Noturno)	2	Sim
Medicina (Integral)	2	Não
Música: Licenciatura (Integral)	2	Não
Nutrição (Integral)	2	Não
Odontologia (Integral)	2	Não
Pedagogia - Licenciatura (Integral)	4	Sim
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	4	Sim
Química (Integral)	2	Sim
Química Tecnológica (Noturno)	2	Sim
Sistemas de Informação (Integral)	2	Não
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	2	Não
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	5	Não
Total de Vagas	130	

Conforme Regimento Geral de Graduação (Deliberação CONSU-A-011/1998), as aulas das disciplinas de graduação devem estar compreendidas nos seguintes horários:

Cursos de turno integral: 08h às 12h, 14h às 18h, 19h às 23h, de segunda-feira a sexta-feira; 08h às 12h, 14h às 18h aos sábados.

Cursos de turno noturno: 19h às 23h, de segunda-feira a sexta-feira; 08h às 12h, 14h às 18h aos sábados.

Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR MONTAGNER, REITOR, em 15/10/2025, às 11:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4CCD66C9 B7654D25 97623759 570CFC9D

